

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARECER Nº 127/2006
Projeto de Lei nº EM-120/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-120/2006, que dispõe sobre a municipalização do trânsito e transporte e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa garantir ao administrador municipal as condições de satisfazer, diretamente, às necessidades da população, uma vez que terá sob sua jurisdição, a implantação de uma política de trânsito apta para atender as demandas de segurança, fluidez e mais facilidade para articulação das ações de trânsito e transporte. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-120/2006.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2006

Aristίδes Salgado dos Santos
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Secretário

Vladimir de Faria Azevedo
Membro